



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 188 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 001/2020, do Chefe da Central de Expedientes, Publicações, Redação Oficial e Registro de Atos;

RESOLVE: Fica exonerado a pedido, a partir desta data, da condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Caxambu/MG, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, o abaixo relacionado:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Suplente: Gilson Rodrigues de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças